



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

27 de Fevereiro de 2004 - ANO III - Nº 30 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 369 à 384

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1572/04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004. *Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Albano.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Albano, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: I. Cópia do Estatuto; II. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; III. Cópia do CNPJ; IV. Cópia Ata da Assembléia Geral de Fundação. V. Cópia Ata da Assembléia Geral da Eleição da Atual Diretoria. VI. Cópia da Certidão Negativa do Ministério da Fazenda; VII. Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS CRF; VIII. Cópia da Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda; IX. Cópia da Certidão Negativa da Previdência Social. **Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor logo após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES** - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1573/04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004. *Considerada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Defesa Social do Tabapuá.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Defesa Social do Tabapuá, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: I. Cópia do Estatuto; II. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; III. Cópia do CNPJ; IV. Cópia Ata da Assembléia Geral de Fundação; V. Cópia Ata da Assembléia Geral da Eleição da Atual Diretoria. VI. Cópia do Atestado de Funcionamento, VII. Cópia da Declaração do COMDICA. VIII. Cópia da Declaração do CMAS. **Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor logo após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES** - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETOS

DECRETO Nº 10/04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004. *Estabelece ponto facultativo em dias do período carnavalesco; disciplina o funcionamento contínuo de serviços essenciais e específicos e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** ainda o feriado do entrudo, no dia 24 de Fevereiro (terça-feira) de 2004; **CONSIDERANDO** a grande frequência de público em tais eventos e a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos, entidades e serviços públicos municipais durante os festejos do período carnavalesco; **CONSIDERANDO** mais a tradição carnavalesca do Município, bem como a expectativa de participação dos servidores e colaboradores da administração municipal na animação do calendário momino, de interesse para o desenvolvimento das atividades de animação cultural e turística do município; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica estabelecido, nos dias 23 (segunda-feira), e 25 (quarta-feira) ponto facultativo para dirigentes, funcionários e servidores municipais; **Art. 2º.** Excetuam-se da faculdade no artigo anterior dirigentes, funcionários e servidores municipais responsáveis pelos seguintes serviços: I. Serviços essenciais e de natureza ininterrupta efetivamente prestados ou postos à disposição da população, tais como: a) Defesa Civil e comunitária; b) Guarda municipal; c) Socorro e Salva-Vidas; d) Hospitais e unidades de saúde de funcionamento contínuo; e) Serviços de plantões diurnos e noturnos; II. Serviços de organização, operação e apoio dos eventos, incluindo equipes da Fundação de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Cerimonial; Comunicação e serviços à cargo da Secretaria da InfraEstrutura. **Art. 3º.** Os responsáveis pelos serviços prestados no artigo anterior deverão reforçar suas equipes, bem como planejar, coordenar, monitorar e controlar sua atuação, de modo a assegurar a ordem e a tranquilidade pública, bem como a propiciar a animação e o êxito dos festejos. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Afixe-se, divulgue-se, dê ciência e publicidade.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES** - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 88, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE**

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



- Prefeito
DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES
- Vice-Prefeito
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
- Chefe de Gabinete
LIADERSON PONTES FILHO
- Procurador Geral do Município
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO
- Secretário de Finanças, Orçamento e Administração
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO
- Secretário de Educação
FRANCISCO PESSOA FURTADO
- Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA
- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI
- Secretário de Desenvolvimento Econômico
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO
- Secretário de Saúde
DENISE PONTES JUCÁ TELES



Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

- Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente
IVAN CORREIA SALES
- Controlador
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO
- Assessor de Articulação Política, Comunicação e Ouvidoria
ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES
- Assessoria de Planejamento
CÍCERO BESERRA VIANA
- Fundação de Turismo, Esporte e Cultura
SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO
- Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA
- Instituto de Previdência do Município
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO
- Diagramação e Arte Final
REGINALDO COSTA GOMES
- Revisão Ortográfica
RHENO PINHO

CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremado no Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a importância na geração de emprego e renda se faz necessário a instalação do Distrito Industrial do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de proteger a atividade Industrial do Município de Caucaia e, **CONSIDERANDO** ainda a determinação desta Administração de colocar o Município de Caucaia como um centro de produção Industrial do Ceará, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de implantação e instalação do Distrito Industrial do Município de Caucaia, a área de terra e benfeitoria nela porventura existentes devidamente delimitadas conforme anexo I, o equivalente a 27,00 ha (vinte e sete hectares). **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: **I ÁREA 27, 00ha,** Perímetro 2.762m. Limites: A LESTE Frente Em dois segmentos: medindo 136,00m, limitando com a propriedade da Associação São Vicente de Paulo e medindo 51,00 metros, limitando com a propriedade da Máster Engenharia Ltda, totalizando 187,00 metros. A OESTE: Fundos Em um segmento: medindo 300,00 metros, limitando com a Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo. AO NORTE: Lado esquerdo Em um segmento medindo 1.108,00 metros, limitando com a propriedade do Sr. Manoel Alves de Castro. AO SUL: Em um segmento: medindo 1.167,00 metros, limitando com a Sra. Terezinha Alves de Castro. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas 1101.22.661.0023.1008.0001 Elemento de Despesas 449061

Fonte 11. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de dezembro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18-A/04, DE 26 DE JANEIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g", do inciso I do art. 15 da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: I DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, que exerce suas funções na **Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. II ATRIBUIR** ao mesmo a Gratificação pela Execução de Trabalho de Técnico Relevante, com o respectivo valor, de acordo com o artigo 105, inciso X da Lei 678, de 30 de setembro de 1991: **NOME: FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS; VALOR: 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 26 de janeiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município



de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g", do inciso I, do art. 15, da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, que exerce suas funções na **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura. II ATRIBUIR** à mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, com o respectivo valor, de acordo com o artigo 105, inciso X, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991. **MATR: 10382; NOME: MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA; CARGO: COORD. DA BIBLIOTECA; VALOR: R\$ 320,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 20-A, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g", do inciso I, do Art. 15, da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, que exerce suas funções na **Secretaria de Saúde. II ATRIBUIR** à mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, com o respectivo valor, de acordo com o artigo 105, inciso X, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991. **MATR: 0224; NOME: HELIA MARIA GADELHA FRANCO; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; VALOR: 500,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g", do inciso I, do Art. 15, da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, que exerce suas funções na **Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC. II ATRIBUIR** à mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, com o respectivo valor, de acordo com o artigo 105, inciso X, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991. **MATR: 11583; NOME: GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES; CARGO: ASSESSORIA EM EQUIP. SOCIAL; VALOR: R\$ 500,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 021/04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento do Sr. **Liaderson Pontes Filho**, Chefe de Gabinete, a Brasília DF, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2004, para tratar de assuntos de interesse do Município, concedendo-lhe: a) Ajuda de custos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) diárias, para ocorrer às despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período; b) Passagem área Fortaleza/CE Brasília/DF Fortaleza/CE. **II. As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.03.092.003.2003.0001 Para ajuda de custos correrão por conta do Elemento de Despesas 33.90.14 e para passagem por conta do Elemento de Despesas 33.90.33.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 022/04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **VALMA CÉLIA VASCONCELOS SILVEIRA**, matrícula nº 12473, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 13373/04, a partir de 10 de fevereiro de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATOS

ATO Nº 030/04, DE 02 DE JANEIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: ANTONIO BRASILEIRO PONTES; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS 3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 032/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANA PAULA DO NASCIMENTO GÓIS; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF JOAQUIM MOTA E SILVA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 034/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: LÚCIA MACEDO SALES; CARGO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; SIMBOLOGIA: DAS 3. PAÇO DA PREFEITURA**



MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 036/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA; CARGO: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; SIMBOLOGIA: DESPADRONIZADA. NOME DO TITULAR: LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS; CARGO: SUB-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; SIMBOLOGIA: DAS 1. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 064/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: REGIA SILVA FONSECA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA MORAES CORREIA TÁVORA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 066/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. NOME DO TITULAR: ILTON APARECIDO DE PAIVA; CARGO: CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO; SIMBOLOGIA: DAS 5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 068/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal

001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: **NOME: HELANE NASCIMENTO E SILVA; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DA CATUANA. NOME: KÁTIA GORETTE SILVA BRITO PEIXOTO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DO BOM PRINCÍPIO. NOME: KAYLINE DE SOUZA PEREIRA; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE CAPEMI. NOME: DANIEL ARAÚJO COSTA; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE ROCILDA O. PONTES. NOME: EWALDO CARVALHO COLLYER FILHO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE SÍTIOS NOVOS. NOME: GERMANO CORREIA LIMA FALCÃO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DE TAB. GRANDE. NOME: MARIÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE GUADALAJARA. NOME: DANIELE COELHO CASTRO; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE PARQUE SOLEDADE. NOME: RÉGIA CHRISTINA MOURA BARBOSA; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 069/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: FABIANA DE SOUSA COSTA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF FAUSTO DARIO SALES. NOME: GLAUBIA MARIA DA SILVA; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF EDUCANDARIO PAULO FREIRE. NOME: LIDUINA DA SILVEIRA LIMA; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF PLENO DO CEARÁ. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 071/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 10 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: FRANCISCA DAS GRAÇAS MUNIZ ROCHA; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. NOME: MÔNICA PIRES LEITÃO SOARES; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS; **CARGO:** DIRETOR; **EXERCÍCIO:** EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE. **NOME:** MARIA SALETE LOPES; **CARGO:** COORD PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF ALUISIO PEREIRA LIMA. **NOME:** ANA CLAUDIA LESSA DE AQUINO; **CARGO:** COORD PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEF MONS. ANDRÉ VIANA CAMURÇA. **NOME:** TATIANA BARBOSA DE ASSUNÇÃO; **CARGO:** DIRETOR ADJUNTO; **EXERCÍCIO:** EEIEF OSMAR DIÍGENES PINHEIRO. **NOME:** MARIA ARLENE GALVÃO ALEXANDRE; **CARGO:** COORD PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS. **NOME:** MARIA VALDENICE CONDE DE MATOS PEREIRA; **CARGO:** COORD PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EXTENSÃO DA EEIEF CORÁLIA GONZAGA SALES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 021/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: DESIGNAR MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA**, Gerente de Tesouraria, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, para responder, interinamente, pela titularidade da **Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração**, no período de 02 a 29 de fevereiro de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOSSANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 022/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO. NOME DO TITULAR:** ANTONIO MARQUES CAVALCANTE; **CARGO:** ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO; **SIMBOLOGIA:** DESAPADRONIZADA. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 023/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: DESIGNAR LIADERSON PONTES FILHO**, Chefe de Gabinete, para responder, interinamente, pela titularidade da **Controladoria**, no período de 02 a 29 de fevereiro de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 024/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a

partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR:** ANDRÉA SIQUEIRA SILVA; **CARGO:** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA; **SIMBOLOGIA:** DAS-1. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 025/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as servidores abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR:** SELMA DE FREITAS GUIMARÃES; **CARGO:** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA; **SIMBOLOGIA:** DAS-1. **NOME DO TITULAR:** ANDRÉA SIQUEIRA SILVA; **CARGO:** GERENTE DE TURISMO; **SIMBOLOGIA:** DAS-4. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 027/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR:** MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA; **CARGO:** DIRETOR; **EXERCÍCIO:** EEIEF JOAQUIM MOTA E SILVA. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 028/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR:** MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOARES; **CARGO:** COORD PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF BRASIL 500 ANOS. **NOME DO TITULAR:** REGINA GLABA OLIVEIRA SILVA; **CARGO:** DIRETOR; **EXERCÍCIO:** EEIEF BRASIL 500 ANOS. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**



ATO Nº 029/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOARES; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 025/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as servidoras abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO E TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR: SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO; CARGO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA; SIMBOLOGIA: DAS-1. NOME DO TITULAR: ANDRÉA SIQUEIRA SILVA; CARGO: GERENTE DE TURISMO; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 027/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF JOAQUIM MOTA E SILVA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 028/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOARES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. NOME DO TITULAR: REGINA GLABA OLIVEIRA SILVA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF**

BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 031/04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA. NOME DO TITULAR: ANTONIO BRASILEIRO PONTES; CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO; SIMBOLOGIA: DESPADRONIZADA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 033/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: LÚCIA MACEDO SALES; CARGO: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; SIMBOLOGIA: DESPADRONIZADA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 035/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA; CARGO: SUB-SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; SIMBOLOGIA: DAS-1. NOME DO TITULAR: LUIS CARLOS MOREIRA FARIAS; CARGO: NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 067/04, 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei 678/91 e,



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME: GERMANA ZÉLIA GOMES BASTOS; CARGO: MÉDICO-PSF; EXERCÍCIO: PSF POSTO DE SAÚDE CATUANA. NOME: LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA; CARGO: MÉDICO-PSF; EXERCÍCIO: PSF POSTO DE SAÚDE ROCILDA O. PONTES. NOME: JOÃO GONÇALVES MENESES; CARGO: MÉDICO-PSF; EXERCÍCIO: PSF - POSTO DE SAÚDE DA CAPEMI. NOME: HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS; CARGO: MÉDICO PSF; EXERCÍCIO: PSF POSTO DE SAÚDE DO POTIRA I. NOME: ALBERTO JORGE VALENTE DA CONCEIÇÃO; CARGO: MÉDICO PSF; EXERCÍCIO: PSF POSTO DE SAÚDE DO BOM PRINCÍPIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 070/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 072/04, 02 DE FEVEREIRO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 10 de fevereiro de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MARIA VALDENICE CONDE DE MATOS PEREIRA; CARGO: COORDENADOR; EXERCÍCIO: EEIEF NILZA LOBATO. NOME: ERIVANDA MARINHO PINHEIRO; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF TIA VANDA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 037/04 da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **VANDA BENTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro ANSS01, matrícula nº 10075, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 16 de fevereiro de 2004. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13722/04 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **RISOLITA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro ANSS01, matrícula nº 00676, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 26 de fevereiro de 2004. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 744/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA**, matrícula nº 12513, do cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0369/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARCOLINA RODRIGUES DE SOUSA ROUSSEL**, matrícula nº 11977, do cargo de Professor Educação Básica A, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de janeiro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/04 AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que por motivos técnicos, o Pregão acima referido, destinado a Aquisição de material de pó de pedra e pedra tosca, para malha viária do Município de Caucaia, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2004, às 14:00h, foi adiada para o dia 05 de Março de 2004 às 14:00hs. Informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, situada na rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro Caucaia CEARÁ, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone: 0 (xx) 85 342.8098.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 09/2004



AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 10 de Março de 2004, às 14:00 horas LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL, acima referido, destinada a contratação de serviço de produção, coordenação, programação visual, iluminação, som de palco, montagem e desmontagem de estrutura, supervisão técnica de apresentações artísticas e regionais para inaugurações e eventuais promovidos pela Prefeitura Municipal de Caucaia. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidos junto à Comissão Única de Licitação, situada na rua Engenheiro João Alfredo, nº 100 Centro Caucaia CEARÁ, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone: 0 (xx) 85 342.8098.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/04 AVISO DE CANCELAMENTO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que por motivos técnicos, o Pregão acima referido, destinado a Aquisição de material de pó de pedra e pedra tosca, para malha viária do Município de Caucaia, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2004 às 14:00hs, foi Cancelado. Informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, situada na rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro Caucaia CEARÁ, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone: 0(xx)85 342.8098.

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12382/03, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Referência DESP03A, matrícula nº 2036, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 09 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2004. **MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA - SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7322/03, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **RAILDICE MOTA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9113, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a

16/03/2003, a ser gozada integralmente a partir de 16 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2004. **MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA - SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13648/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ZUMIRA FARIAS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 1239, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 16 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2004. **MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA - SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13115/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9201, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 02/03/2003, a ser gozada integralmente a partir de 1º de março de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2004. **MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA - SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13437/04, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 2361, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/12/1992 a 02/12/1997, a ser gozada integralmente a partir de 27 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE**



FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de fevereiro de 2004. MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** CEPROF Centro de Prótese e Ortese de Fortaleza Ltda. **OBJETO:** Compra de material de ortese e prótese do serviço social do Hospital Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite 163/2003 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais) **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Ortomol Produtos Ortopédicos Ltda. **OBJETO:** Compra de material de ortese e prótese do serviço social do Hospital Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite 163/2003 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Art' D. Luis Comércio de Artigos Óticos Ltda. **OBJETO:** Compra de 550 óculos com lentes corretivas para correção de miopia, etc. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na 2003 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 14.217,50 (Quatorze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** M do S Costa da Silva. **OBJETO:** Compra de material de manutenção para as unidades de saúde do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 07/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 29.182,64 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** SAG OXIGÊNIO LTDA. **OBJETO:** Compra de oxigênio gasoso medicinal para suprir atendimento básico e manutenção de assistência à saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 78.349,00 (Setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** S W Construtora Ltda. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção da casa do agente comunitário de saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 05/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 140.475,28 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** S W Construtora Ltda. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção do posto de saúde Carauçanga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 03/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 66.332,04 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos.). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Importec Importadora Cearense Ltda. **OBJETO:** Compra de insumos e reagentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 01/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 78.872,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Josimar Rodrigues de Castro. **OBJETO:** Compra de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 09/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 45.209,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais).



VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Valdenise da Silva Castro. **OBJETO:** Compra de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 09/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 32.470,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta Reais.). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Influxo Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviço de digitação de 72.000 fichas de cadastro do SUS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta-Convite 166/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência a saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 72.538,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Prohospital Comércio e Representações Holanda Ltda **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência a saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 66.517,60 (Setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Méd Farm Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência à saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 70.285,50 (Setenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Mediodonto Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência à saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 73.286,20 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis Reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** MACNOR Representações e Comércio Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência a saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 70.582,90 (Setenta mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Comdias Comercial Dias de Produtos Hospitalares. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência à saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 72.610,70 (Setenta e dois mil, seiscentos e dez Reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2004. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.. **CONTRATADO:** Arquimédica Representações e Serviços Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do atendimento básico e manutenção de assistência à saúde do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 02/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 121.098,52 (Cento e vinte e um mil, noventa e oito Reais e cinqüenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2004. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Importec Importadora Cearense Ltda. **OBJETO:** Aquisição de insumos, reagentes para o núcleo de análises clínicas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Tomada de Preços 01/2004 e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 425.235,20 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco Reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2004. **DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO 04/2004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA- ESTRUTURA. **CONTRATADA:** M DO S COSTA DA SILVA ME. **OBJETO:** Compra de material para manutenção de equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 44.824,50 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro Reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses contados a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO 05/2004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA- ESTRUTURA. **CONTRATADA:** PROINCO PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção e eletrificação de várias localidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 50.952,50 (Cinqüenta mil, novecentos e cinqüenta e dois Reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO 06/2004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA- ESTRUTURA. **CONTRATADA:** RONALDO MARTINS PINHEIRO ME. **OBJETO:** Compra de material para manutenção de equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 29.396,50 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis Reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses a partir de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO 07/2004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA- ESTRUTURA. **CONTRATADA:** ALA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Execução de serviços de construção de muro do cemitério da Catuana. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato no art.24-I e demais disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.885,48 (Doze mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução total dos serviços deste Contrato é 30 (trinta) dias, contados a partir de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2003. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato inaugural até 31 de Dezembro de 2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO 08/2004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA- ESTRUTURA. **CONTRATADA:** R. SHUCHC CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário da lagoa Tabapuá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato na Carta Convite 06/2004 e demais disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 66.137,65 (Sessenta e seis mil, cento



e trinta e sete Reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução total dos serviços deste Contrato é 90(noventa) dias, contados a partir de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO 09/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** APC ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de recuperação de galeria nas localidades de Parque Soledade e Nova Metrópole. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente no art.24-I e demais disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 7.669,80 (Sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução total dos serviços deste Contrato é 30(trinta) dias, contados a partir de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** ANTONIA VERLANIA DE OLIVEIRA QUEIROZ ME. **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato inaugural até 31 de Dezembro de 2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 31.773,00 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e três Reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** LENA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato inaugural por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 170.255,71 (Cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** Até 03 de Abril de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-

ESTRUTURA. CONTRATADA: FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS. **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato inaugural até 31 de Dezembro de 2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** LENA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato inaugural por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 170.255,71 (Cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** Até 03 de Abril de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2003. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. **CONTRATADA:** SETEMAQ COMERCIALE IMPORTADORA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por 07 (sete) meses a vigência do contrato inaugural, de acordo com o que dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no art. 24 II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Ratifica-se o valor global do contrato de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta Reais). **VIGÊNCIA:** Até 08 de Setembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2004. **Caucaia, 09 de Fevereiro de 2004. ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTA DA AUTARQUIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Comercial F J de Estivas e Cereais Ltda. **OBJETO:** Tem por objetivo, prorrogar por 04 (quatro) meses a vigência do Contrato Inaugural, conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei de nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Valor global do Contrato Inaugural R\$ 69.340,00(Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta Reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. **LUIZA DE LOURDES MOTA SECRETÁRIA.**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária do Grande Tabapuá. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos dos NEDI's Nossa Senhora dos Prazeres, cerca de 180(cento e oitenta) e do NEDI Vovó Raquel, cerca de 63(sessenta e três), perfazendo um total de 243(duzentos e quarenta e três) crianças da Associação Comunitária do Grande Tabapuá. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.075,00 (Seis mil, setenta e cinco Reais), sendo o valor mensal para o NEDI Nossa Senhora dos Prazeres R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) e para o NEDI Vovó Raquel o valor de R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária dos Moradores do Parque Potira II. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE POTIRA II** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Luz do Saber NEDI Luz do Saber, visando beneficiar cerca de 180(cento e oitenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária dos Moradores Do Parque Potira II. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Fraternidade Dos Moradores do Genipabú. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABÚ** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos dos NEDI's Antero da Costa Gadelha, cerca de 137(cento e trinta e sete) e Sonho Feliz, cerca de 123(cento e vinte e três), perfazendo um total de 260(duzentos e sessenta) crianças da **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU**. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais). O valor mensal do NEDI Antero da Costa Gadelha é de R\$ 3.425,00 (três

mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais) e o valor mensal do NEDI Sonho Feliz é de R\$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação dos Moradores do Planalto Caucaia. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Planalto Caucaia NEDI Planalto Caucaia, visando beneficiar cerca de 130(cento e trinta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da associação dos moradores do planalto caucaia. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária de Caraúbas. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAÚBAS** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Nozinha NEDI Tia Nozinha, visando beneficiar cerca de 83(oitenta e três) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária de Caraúbas. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.075,00 (dois mil, setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária da Mangabeira. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA MANGABEIRA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Helysne NEDI Tia Helysne, visando beneficiar cerca de 53(cinquenta e três) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária da Mangabeira. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2003.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Itambé. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BAIRRO ITAMBÉ** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Lúvia NEDI Tia Lúvia, visando beneficiar cerca de 180 (cento e oitenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Comunidade do Itambé. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária do Minguau I. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINGUAU I** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Germana NEDI Tia Germana, visando beneficiar cerca de 51 (cinquenta e uma) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária do Minguau I. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Educacional Emanuel. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EMANUEL** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Emanuel NEDI Emanuel, visando beneficiar cerca de 180 (cento e oitenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Educacional Emanuel. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boqueirãozinho. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃOZINHO** dos recursos

financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil Vó Sinhá NEDI Vó Sinhá, visando beneficiar cerca de 60 (sessenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boqueirãozinho. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária Beneficente à Criança. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE À CRIANÇA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil listados à seguir, todos visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos: NEDI Sonho de Criança, cerca de 150 (cento e cinquenta) e NEDI Pequeno Saber, cerca de 180 (cento e oitenta) e NEDI Cora Coralina, cerca de 180 (cento e oitenta) perfazendo um total de 510 (quinhentos e dez) crianças da Associação Comunitária Beneficente à Criança. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta Reais), que será dividido da seguinte forma: NEDI Sonho de Criança, o valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), NEDI Pequeno Saber, o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) e NEDI Cora Coralina R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação de Moradores da Tabuba. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil listados à seguir, todos visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos: NEDI Santa Rita de Cássia cerca de 156 (cento e cinquenta e seis) e NEDI Criança Feliz, cerca de 162 (cento e sessenta e duas) perfazendo um total de 318 (trezentos e dezoito) crianças da Associação de Moradores da Tabuba. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta Reais), que será dividido da seguinte forma: NEDI Santa Rita de Cássia, o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e NEDI Criança Feliz, o valor mensal de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04



de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária dos Assentados Unidos de Santa Bárbara. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Santa Bárbara NEDI Santa Bárbara, visando beneficiar cerca de 61 (sessenta e uma) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária dos Assentados Unidos de Santa Bárbara. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinqüenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.525,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação das Crianças, Adolescentes e Idosos do Parque Albano e Adjacências. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PARQUE ALBANO E ADJACÊNCIAS** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Brincando e Aprendendo NEDI Brincando e Aprendendo, visando beneficiar cerca de 180 (cento e oitenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação das Crianças, Adolescentes e Idosos do Parque Albano e Adjacências. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Comunitária do Jardim do Amor. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM DO AMOR** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Jardim do Amor NEDI Jardim do Amor, visando beneficiar cerca de 65 (sessenta e cinco) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Comunitária do Jardim do Amor. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinqüenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação dos Moradores de Catuana e Adjacências. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CATUANA E ADJACÊNCIAS** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil, visando beneficiar cerca de 98 (noventa e oito) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos do NEDI Maria Lúcia Correa e cerca de 11 (onze) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos do NEDI Salão Angicos, perfazendo um total de 109 (cento e nove) crianças da Associação dos Moradores de Catuana e Adjacente. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinqüenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco Reais). O valor mensal para o NEDI Maria Lúcia Correa é de R\$ 2.450,00(Dois mil, quatrocentos e cinqüenta Reais) e o valor mensal para o NEDI Salão Angicos é de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Beneficente Maria Pinto. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PINTO** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Príncipe da Paz NEDI Príncipe da Paz, visando beneficiar cerca de 101 (cento e uma) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação Beneficente Maria Pinto. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.525,00 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Centro Social e Escola Profissional de Caucaia Ceará - CSPE. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse ao **CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA CEARÁ-CSEP** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil visando beneficiar cerca de 180 (cento e oitenta) crianças de 03(três) a 05(cinco) do NEDI Rei Davi. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Centro Comunitário Francisco Ferreira Lima. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse ao **CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Nossa Senhora de Fátima NEDI Nossa Senhora de Fátima, visando beneficiar cerca de 57 (cinquenta e sete) crianças de 03(três) a 05(cinco) do Centro Comunitário Francisco ferreira Lima. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caucaia. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE CAUCAIA** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil listados à seguir, todos visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos:; NEDI Dra. Lúcia de Fátima, cerca de 159(cento e cinquenta e nove), NEDI Edson Cantal, cerca de 162(cento e sessenta e dois), NEDI Vó Ginu, cerca de 15(quinze), NEDI Comunitário do Guagirú, cerca de 102(cento e duas) e o NEDI Paraíso Infantil, com cerca de 165(cento e sessenta e cinco), perfazendo um total de 603(seiscentos e três) crianças da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 150.750,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 15.075,00 (Quinze mil, setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2003.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** União dos Moradores de Porteiras. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Convênio que tem como objeto a concessão de repasse a **UNIÃO DOS MORADORES DE PORTEIRAS** dos recursos financeiros para as despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Jardim Encantado NEDI Jardim Encantado, visando beneficiar cerca de 51 (cinquenta e uma) crianças de 03(três) a 05(cinco) da

União dos Moradores de Porteiras. **VALOR:** O valor global do Convênio era de R\$ 12.750,00 (Dóze mil, setecentos e cinquenta Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 11 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2004. CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ESPORTE AMADOR DE CAUCAIA. **OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo apoio financeiro para custear despesas com arbitragem do I copão de futebol máster de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2004. **Caucaia, 11 de Fevereiro de 2004. ANDRÉA SIQUEIRA DA SILVA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2004. CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. CONVENIENTE: J A COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a compra de lanches para eventos do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 29.230,00 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta Reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2004. **Caucaia, 20 de Fevereiro de 2004. ANDRÉA SIQUEIRA DA SILVA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO 02/2004. CONTRATANTE:

GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia da Prefeitura Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato na Carta-convite 19/2004 e na Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores **VALOR:** R\$ 22.600,00(Vinte e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE GABINETE DO PREFEITO.**



